

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE UNIDADE CONTROLE INTERNO

Av. das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Srª CLAEDIS RAFALSKI MARTINS, responsável pelo Controle Interno do Município de Ourilândia do Norte, nomeada nos termos do decreto 212/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 17112015/09-001 referente ao processo de Carona, à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2015, do processo licitatório nº 050/2014-SRP, tendo por objeto a **Aquisição de mobiliário escolar (Cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades do município**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público estadual, para providências de alçada.

Ourilândia do Norte, 07 de Dezembro de 2015

Claedis Rafalski Martins Decreto 212/2014